

-----**ATA NÚMERO 24/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
DOZE.**-----

-----Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período o Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, pediu informação sobre os processos judiciais da Câmara solicitados ao Senhor Vereador Pedro Calado. A informação já facultada omite os processos que estão a cargo do Dr. Guilherme Silva. A este respeito disse ser importante saber os termos da contratação e solicitou cópia dos respetivos.-----

-----Seguidamente referiu-se à notícia vinda a público na conferência de imprensa dada pelo PTP, sobre a criação na Autarquia dum cargo de Chefe de Divisão da Juventude para a mulher do Senhor Presidente.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu: “A minha mulher é funcionária do quadro da Câmara Municipal do Funchal há muitos anos. Houve um concurso, que pode ser consultado por qualquer interessado, e ganha o que a lei determina, nem mais nem menos. Fez um estágio profissional através do Instituto Regional de Emprego, entre um de novembro de dois mil e quatro e trinta e um de julho de dois mil e cinco. Entrou nos quadros da Câmara Municipal após concurso público para técnico superior de 2ª classe a vinte e quatro de outubro de dois mil e seis. Na

sequência também de concurso público, aberto em dezassete de maio de dois mil e onze e publicado no Diário da República, passou para chefe de divisão.”-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, disse que gostaria de saber se a Câmara Municipal tem uma avaliação oficial e global da Feira do Livro, este ano inserida na Festa da Cultura o que lhe poderá ter retirado alguma importância.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente esclareceu que este foi um novo modelo que a Câmara criou com a colaboração de imensas instituições públicas e privadas e sem custos para a Autarquia. Temos, de facto, de avaliar este evento, incluindo a Semana Histórica que foi criada este ano, e que foi um grande sucesso, sublinhou.-----

----- - Opinando, o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, disse que o enquadramento da Feira do Livro nesta Semana Histórica foi muito positivo, e que a ser retirada poderá ter um resultado desfavorável.-----

----- - O Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, a este propósito, aventou se não haveria possibilidade de incluir as empresas e empresários de fabrico próprio, como por exemplo a “Fábrica de Santo António”, estilistas, artesanato, etc., na Festa da Cultura.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente, referiu que é uma ideia que poderá ser desenvolvida. No entanto, em novembro, será efetuada uma Semana do Mercado, exatamente

para promover os pequenos produtores, o artesanato, etc.. Esta iniciativa vem de encontro à ideia apresentada.-----

----- - Usando de novo da palavra, o Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, abordou a situação relativa à capacidade financeira da Câmara Municipal do Funchal.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, referiu que das cinquenta e três (53) Câmaras do País em situação de falência técnica, não consta a do Funchal, não obstante haver algumas autarquias da Região. Informou ainda que a situação da Câmara é equilibrada, apesar de alguns problemas de tesouraria.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Dírío Ramos, sobre o Complexo Balnear do Lido propôs, atendendo à incerteza que persiste do acesso ao mar neste e no próximo Verão, que o mesmo seja de imediato parcialmente reaberto, procedendo para o efeito às limpezas necessárias, com interdição das zonas perigosas e das piscinas, garantindo um acesso ao mar ao lado do antigo Gavinas de modo a que a população possa usufruir daquele espaço.-----

----- - O Senhor Presidente respondendo disse que a Câmara não poderá arriscar porque existe uma situação muito perigosa para os utentes ao nível da segurança.-----

----- - O Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, interveio para manifestar a sua indignação pela alteração, por parte da empresa “Horários do Funchal”, dos horários das carreiras de transportes públicos, na suposição de que todas as aulas já teriam terminado,

o que não corresponde à realidade.-----

-----De seguida, este mesmo Vereador alertou para a abertura dum quiosque no renovado jardim da Zona Velha, que segundo parece, será usado para comercialização de bebidas alcoólicas e outros produtos do género.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, esclareceu que o referido quiosque servirá apenas para apoio ao Festival de Jardins. Disse ainda que a pretensão de abertura como cafetaria não está autorizada, e que já fora transmitido.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, por sua vez, fez também referência ao assunto abordado acerca do quiosque.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

BALLON VISION – Cessação de Contrato: - Perante a informação do Departamento de Contratação Pública (ref^a 27/D.C.P.) relativa à pronúncia do subconcessionário “Ballon Vision, Sociedade de Turismo, Lda.” sobre a não prorrogação do contrato da concessão do “Balão”, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de não prorrogação, nos termos da referida informação.-----

URBANISMO:-----

-----**Obras Particulares:** - Relativamente ao pedido formulado por IMOPRO – Promoção Imobiliária, Lda. (proc^o 15896/12, sub-proc^o 2010000256), para a alteração das parcelas cedidas no âmbito do licenciamento de um edifício de habitação coletiva e comércio em

regime de custos controlados, no Amparo, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir com base na informação do Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF-68/12).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do PND – propaganda partidária em período de campanha eleitoral:** - O Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, apresentou a seguinte proposta de resolução:-----

---“Para evitar a utilização de cerimónias de atos públicos para fins de propaganda partidária em período eleitoral e assegurar a estrita imparcialidade de detentores de cargos políticos nos referidos atos, proponho que a Câmara delibere no sentido de não agendar ou realizar inaugurações no período entre a publicação das eleições Municipais e a data das mesmas”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Presidente referiu que não há qualquer preceito legal que impeça o Executivo Camarário, como aliás também o próprio Governo da República, de fazer inaugurações e visitas. A norma que prevê o dever de isenção dos titulares de cargos políticos não vai ao ponto de restringir a faculdade de fazer inaugurações, porque estas são um ato expresso de execução da capacidade governativa. O que existe é uma Lei (nº

47/2005, de 29 de agosto) que regula os poderes de gestão dos executivos entre o dia das Eleições Autárquicas e a tomada de posse do novo Executivo Camarário. No entanto sempre se poderá considerar em termos éticos e usando o bom senso, que não sejam feitas inaugurações no período de campanha eleitoral.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não realização de inaugurações no período de campanha eleitoral, ou seja, no décimo segundo (12º) dia anterior ao dia designado para as eleições, nos termos do artigo quarenta e sete da Lei Orgânica número um/dois mil e um, de catorze de agosto.-----

2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de “aquisição de serviços de formação dos Bombeiros Municipais do Funchal”**: - Face ao respetivo processo (refª 0098/2012), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento para a celebração de contrato de “aquisição de serviços de formação dos Bombeiros Municipais do Funchal”, estimado em € 16.000,00 (dezasseis mil euros).-----

3 - SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Reparação das redes de água, derrames, substituição e renovação de ramais - Início do procedimento**: - Em presença da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/126), propondo o início do procedimento para a empreitada descrita em epígrafe, no valor estimado de € 98.920,00 (noventa e oito mil novecentos e vinte euros), a Câmara avocando,

para efeito do caso presente, as competências delegadas e subdelegadas no Senhor Presidente e Vereador do Pelouro, deliberou aprovar o referido procedimento-----

4 – PESSOAL:-----

----- - **Processos Disciplinares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo disciplinar (nº 04/2012), instaurado a Fernando Ladislau Sousa, Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções na Divisão de Gestão da Frota.-----

----- - Foi unanimemente deliberado, arquivar o processo disciplinar (nº 07/2012) instaurado a José Duarte Oliveira Sousa, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções na Divisão de Mercados.-----

----- - Perante o processo disciplinar (nº 05/2012) instaurado a Cecília Maria Alves Pestana, Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), a exercer funções nos Serviços Sociais, por falta de zelo e obediência, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Face ao processo disciplinar (nº 06/2012), instaurado a José Manuel Marques Rosado, Assistente Operacional (Nadador-Salvador) a exercer funções na Divisão de Mercados, por falta de isenção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do

relatório final.-----

5 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos Mercados Municipais dos Lavradores e da Penteada:**

Mercado dos Lavradores: Banca (nº 14) – Venda de peixe – José Freitas - € 100,00 (cem euros); Loja (nº 3) – Snack-bar – Maria Conceição T. Alves e Pedro França – € 1.328,00 (mil trezentos e vinte e oito euros); Loja (nº 9) – Venda de bolsas – Teresa Maria Dias Azevedo - € 900,00 (novecentos euros); Loja (nº 10) – Venda de bolsas – Nuno Miguel Faria Camacho - € 1.050,00 (mil e cinquenta euros); Loja (nº 11) - Venda de bolsas – Ulrique Aniceto Abreu Delgado - € 1.330,00 (mil trezentos e trinta euros); Loja (nº 17) – Snack-bar – José Luis Silva - € 1.300,00 (mil e trezentos euros); Loja (nº 33) – Marroquinarias – Maria Teresa G. Gomes Pontes - € 325,00 (trezentos e vinte e cinco euros); Loja (34) – Marroquinarias – Sara Jesus Correia - € 100,00 (cem euros); Loja (nº 36) – Marroquinarias – Maria Marinete Vieira da Silva - € 125,00 (cento e vinte cinco euros); Loja (nº 37) – Marroquinarias – Bernardo Filipe Spínola

Pontes - € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros); Loja (nº 38) – Marroquinarias – Arlete Figueira Sá, € 120,00 (cento e vinte euros); Loja (nº 39) – Marroquinarias – Dilia Aveiro Bernardino - € 300,00 (trezentos euros); Loja (nº 40) – Marroquinarias – Pedro Miguel Figueira Cristóvão - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); Loja (nº 41) – Marroquinarias – Pedro Dinarte M. Freitas Spínola - € 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis euros); Loja (nº 42) – Marroquinarias – Manuel Luis Estevinha - € 373,00 (trezentos e setenta e três euros); loja (nº 43) – Marroquinarias – Filomena Rosa Teixeira Capelo - € 300,00 (trezentos euros); Stand (nº 5) – Hortofrutícola – Fábio Inácio Vieira Abreu - € 215,00 (duzentos e quinze euros); Stand (nº 6) – Hortofrutícola – Fábio Inácio Vieira Abreu - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); Stand (nº 14) – Marroquinarias – Ana Luisa Pinheiro Andrade - € 610,00 (seiscentos e dez euros); Stand (nº 16) – Marroquinarias – Maria Teresa Gomes G. Pontes - € 575,00 (quinhentos e setenta e cinco euros); Stand (nº 21) – Hortofrutícola – José Cláudio Fernandes Gonçalves - € 285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros); Stand (nº 31) – Hortofrutícola – Ana Maria Spínola Miranda - € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Stand (nº 44) – Hortofrutícola – Joana Patrícia Brito - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). **Mercado da Penteada** – Stand (nº 6) – Peixaria – João Rodrigues e Nelson Ferreira, Lda. - € 460,00 (quatrocentos e sessenta euros); Stand (nº 24/25) – Produtos agrícolas – Sabino Trindade Sousa - € 405,25 (quatrocentos e cinco euros e cinco cêntimos). A Câmara

Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas do júri e adjudicar a “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espços localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada”, nos termos supra propostos.-----

----- - **Aprovação de minutas de contratos de espços nos**

Mercados Municipais dos Lavradores e da Penteada: - A

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos a celebrar relativamente aos espços a concurso nos Mercados dos Lavradores e da Penteada abaixo indicados, bem como conceder poderes à Senhora Vereadora com o Pelouro da Gestão dos Mercados Municipais para outorgar os respetivos contratos em representação da Câmara Municipal:-----

---Florista (nº 43) – Venda de flores – Pedro Ferdinando Teixeira - € 201,00 (duzentos e um euros); Florista (nº 44) – Venda de flores – Marco Paulo Aguiar Freitas - € 180,00 (cento e oitenta euros); Florista (nº 45) – Venda de flores – Teresa Maria Rodrigues Teixeira - € 160,00 (cento e sessenta euros); Florista (nº 46) – Venda de flores – Maria Vitalina Gouveia Teixeira Vieira - € 105,00 (cento e cinco euros); Florista (nº 47) – Venda de flores – Isabel Jesus Pereira - € 280,00 (duzentos e oitenta euros); Loja (nº 15) – Produtos biológicos – José Carlos Vieira da Silva - € 697,50 (seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos); Loja (nº 30) – Talho – António Anastácio Ferreira - € 550,00 (quinhentos e

cinquenta euros).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 179/2012